

DIÁRIO OFICIAL

DOURADINA-MS

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021.

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2026

CODIGO E-SFINGE: ADFC6263DA73076966A61C0BB9806031AD1563A6

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **Objeto**: Registro de preços visando contratação de empresas para o fornecimento parcelado de combustíveis e ARLA 32, compreendendo gasolina, óleo diesel, óleo diesel S-10 e ARLA 32, destinados ao abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos integrantes da frota do Município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos anexos integrantes do edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços), **às 8h00min horas (Horário oficial do mato grosso do sul) do dia 24 de setembro de 2026**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina – MS, 08 de setembro de 2026.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO – PREGOEIRA

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2026

E-SFINGE: D0CB35054F612FAE8D9A7C3078DD6B1C65206641

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **Objeto**: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de consumo (insumos laboratoriais e reagentes químicos) e equipamentos permanentes automatizados de bancada, destinados a atender às demandas de exames de análises clínicas do Laboratório Municipal e do Programa Horário Estendido Noturno da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos anexos integrantes do edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços), **às 8h00min horas (Horário oficial do mato grosso do sul) do dia 29 de setembro de 2026**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina – MS, 08 de setembro de 2026.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO – PREGOEIRA

Não há mais conteúdo nesta matéria



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 02/2026

Credenciamento nº 56/2026

Objeto: Credenciamento de prestadores para execução complementar de serviços assistenciais de saúde destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS atendidos pelo Município de Douradina/MS, compreendendo:

- I – consultas médicas especializadas e atendimentos multiprofissionais;
- II – procedimentos ambulatoriais ginecológicos e dermatológicos;
- III – exames de ecocardiograma, ressonância magnética e ultrassonografia;
- IV – plantões médicos em Clínica Geral, remunerados por hora.

A **Comissão de Contratação/Comissão de Credenciamento do Município de Douradina/MS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Credenciamento nº 56/2026, torna público o **RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO** dos interessados que apresentaram requerimento para participação no presente credenciamento.

Após a publicação do Resultado Preliminar da Habilitação, **transcorreu integralmente o prazo estabelecido no Edital para interposição de recursos administrativos, sem que fosse apresentado qualquer recurso ou manifestação recursal pelos interessados.**

Dessa forma, não havendo recursos a serem analisados ou julgados, fica **definitivamente mantido o resultado da habilitação** constante do Resultado Preliminar.

RESULTADO FINAL

Após análise individual da documentação apresentada e verificação do atendimento às condições e aos requisitos estabelecidos no Edital, no Termo de Referência e respectivos anexos, ficam considerados **HABILITADOS**, em caráter definitivo, os seguintes interessados:

Nº	Interessado	PF/PJ	Lote	Item	Especialidade/Procedimento/Serviço	Situação
01	CLINICA MEDICA TAMBURUS LTDA	PJ	01	05	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA VASCULAR	Habilitado
02	MENDES PEDIATRIA LTDA	PJ	01	12	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA	Habilitado
03	ESPAÇO REINTEGRAR LTDA	PJ	01	01, 02, 03	CONSULTA ESPECIALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA CONSULTA ESPECIALIZADA EM PSICOLOGIA COM ESPECIALIDADE EM ABA. CONSULTA ESPECIALIZADA EM TERAPIA OCUPACIONAL	Habilitado
04	CLINICA BELLA DONNA LTDA	PJ	01	08	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Habilitado
05	KELLY GOMES BORGES	PJ	01	01	CONSULTA ESPECIALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA	Habilitado
06	RISCALI & ARRUDA LTDA	PJ	01	11	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA	Habilitado
07	EGR SAUDA LTDA	PJ	01	11	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA	Habilitado
08	CLINICA MEDICA TOLOMEI LTDA	PJ	01	04	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA	Habilitado
09	PEZZARICO & CIA LTDA	PJ	03	05	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA ABRANGENDO TODOS OS PROCEDIMENTOS DISPONÍVEIS EXECUTADOS EM MODO BIDIMENSIONAL (B-MODE), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM DINÂMICO, TRANSDUTOR DE BANDA LARGA COM FAIXA DE FREQUÊNCIA ENTRE 3,5 A 5,0 MHZ, DOTADO DE VARREDURA CONVEXA, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO, EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS - ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS.	Habilitado



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**

Nº	Interessado	PF/PJ	Lote	Item	Especialidade/Procedimento/Serviço	Situação
10	VIPE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	PJ	03	05	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA ABRANGENDO TODOS OS PROCEDIMENTOS DISPONÍVEIS EXECUTADOS EM MODO BIDIMENSIONAL (B-MODE), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM DINÂMICO, TRANSDUTOR DE BANDA LARGA COM FAIXA DE FREQUÊNCIA ENTRE 3,5 A 5,0 MHZ, DOTADO DE VARREDURA CONVEXA, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO, EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS - ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS.	Habilitado
11	TDD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	PJ	04	01	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL, POR HORA.	Habilitado
12	VITORIO RODOLFO BELAI TERRABUIO LTDA	PJ	04	01	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL, POR HORA.	Habilitado
13	KARLA ZENGO SANTANA LOPES LTDA	PJ	04	01	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL, POR HORA.	Habilitado

A numeração constante da relação acima possui caráter **exclusivamente identificador**, não representando classificação, preferência, ordem de convocação, garantia de demanda ou direito à contratação.

Os interessados acima relacionados, considerados habilitados em caráter definitivo, passarão a integrar as relações correspondentes aos respectivos lotes e itens, observando-se o regime de distribuição da demanda, os critérios de convocação e as demais condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 56/2026.

A habilitação não implica, por si só, obrigação de contratação pela Administração, ficando as futuras contratações condicionadas à necessidade da Administração Pública, à disponibilidade orçamentária e às demais condições previstas no Edital e seus anexos.

Considerando o encerramento da fase recursal **sem interposição de recursos**, o presente documento constitui o **RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO** do Credenciamento nº 56/2026.

O presente Resultado Final será publicado nos meios oficiais de divulgação, para conhecimento dos interessados e produção dos efeitos legais.

Douradina/MS, 08 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Município de Douradina/MS

Não há mais conteúdo nesta matéria



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina

CNPJ: 15.479.751/0001-00

DECRETO Nº 075/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar**NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade Lei Municipal 611/2025 que dispõe sobre o orçamento do município para exercício de 2026, Art. 8º E 9º, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E FINANCAS****Superávit financeiro**

Cód. red.: 6	01.004.04.122.0005.2004.3.3.90.2.501.0000 Aplicações Diretas	121.707,32
	Outros Recursos não Vinculados	

Sub-Total: 121.707,32**Total Parcial Suplementado: 121.707,32**

Art. 2º - - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte 2.xxxx

Art. 3º - - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADINA - MS, 9 de setembro de 2026

NAIR BRANTI

Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.

Às 19h00 (dezenove) horas do dia 01 (PRIMEIRO) do mês de setembro do ano de 2026, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão 24ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo a seguinte composição à Mesa Diretora: vereador **ALDAIR JUVENAL BARROQUEL** (Presidente da Câmara); Vereador **RAFAEL EUCLIDES PAVAN** (Vice-Presidente); Vereador **MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA** (1º Secretário); **RAILTON SOUZA GAMA** (2º Secretário) estavam presentes os demais Vereadores: **JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES, JOSUÉ ALVARES MARTINS, KAIQUE FREIRE REIS, MARCELO QUEVEDO PEDRO E PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de DEUS deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Ato continuo, o Sr. Presidente, pediu aos presentes no recinto que se colocassem em pé, na posição de sentido para a execução do Hino Nacional. Após a execução do Hino Nacional, passou-se à ordem do dia. Quanto ao **EXPEDIENTE**, o 1º Secretário, informou haver **CORRESPONDÊNCIAS.** Dando prosseguimento aos trabalhos foram apresentadas as seguintes proposições: **INDICAÇÃO 072/2026** de autoria do vereador **KAIQUE FREIRE REIS** que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. **INDICAÇÃO 073/2026** de autoria do vereador **MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA** que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. Ato continuo, o Senhor Presidente, informou a entrada na casa de leis, um projeto de lei de autoria do Poder Executivo, sendo ele: **PROJETO DE LEI Nº 010/2026** que, “ Dispõe sobre a criação da lei do Serviço de

Rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, no Município de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000

Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de Inspeção Sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Douradina/MS e dá outras providências”. O Sr presidente comunicou que os projetos ficaram na secretária desta casa de leis, para análise dos vereadores, para ser objeto de discussão e votação na próxima sessão legislativa. No tocante aos projetos **PROJETO DE LEI Nº 009/2026**, que, “Altera a Lei Municipal nº 443/2014, para incluir concessão de gratificação da função de Fiscal de Contrato e dá outras providências”. E, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** que, “Altera a Lei Complementar 011/2002, para modificar o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, que deram entrada na casa no dia 25 de agosto de 2026, foram retirados de pauta pela presidência, e será objeto de discussão e votação na próxima sessão legislativa. Ato contínuo, o Sr. Presidente questionou o 2º Secretário, se havia algum inscrito para fazer o uso da tribuna livre, sendo informado, que não haviam inscritos. Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos que compareceram no recinto do Plenário das deliberações e convidou toda a população para estar prestigiando as sessões da Câmara Municipal, que são realizadas as terças-feiras as 19h00. Informou que as sessões são transmitidas pelo youtube.

Encerrou-se a sessão.

Esta ATA será lida e subscrita para a sua aprovação e posterior publicação em diário oficial do Município.

Plenário das deliberações.

Douradina/MS, 08 de setembro de 2026.

ALDAIR JUVENAL BARROQUEL (Presidente).....

Rua Domingos da Silva, n° 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000

Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

RAFAEL EUCLIDES PAVAN (Vice-Presidente).....

MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA (1º Secretário).....

RAILTON DE SOUZA GAMA (2º Secretário).....

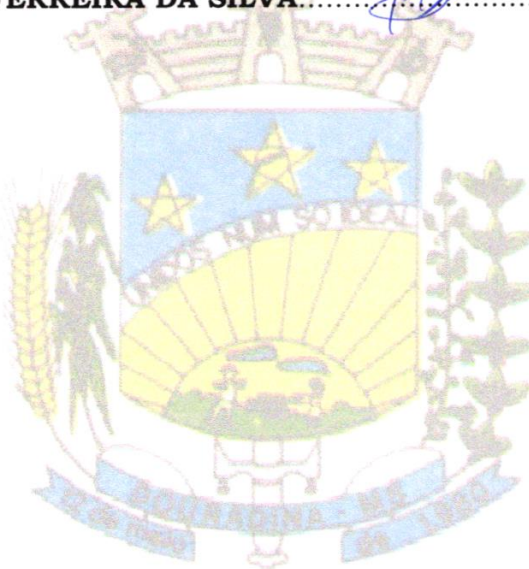
JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES.....

JOSUÉ ALVARES MARTINS.....

KAIQUE FREIRE REIS.....

MARCELO QUEVEDO PEDRO.....

PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....



*Rua Domingos da Silva, n° 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de
Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000*



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1531/2026	Tipo: Estimativo	Data: 03/09/2026	Sequência: 1535
Dotação:	44 - 01.016.27.812.0029.2017.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Subelemento:	99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	36.309.333/0001-44 - LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI		
Descrição:	Nota de empenho emitida para atender despesa com Aluguel de tenda para a Corrida da Independência a ser realizada no dia 5 de setembro em Douradina -MS - PP nº 43/2024 ARP nº 31/2024 OF nº 987/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
03/09/2026	Criação do empenho	R\$ 720,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00